PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102 | n. 160 | São Paulo | sábado, 22 de agosto de 1992

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 35.524, DE 21 DE AGOSTO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 7.321.839.148,00 (Sete bilhões, trezentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e oito cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicaço.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli
Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de agosto de 1992

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
09	SECRETARIA DA SAUDE	
09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22.817.869,00
	SUB-TOTAL	22.817.869,00
	T O T A L	22.817.869,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS			
13.75.428.2.588	22.817.869,00		22.817.869,00
T O T A I S ...	22.817.869,00		22.817.869,00

09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	197.803.943,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.620.641,00
	SUB-TOTAL	203.424.604,00
	T O T A L	203.424.604,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES			
13.75.428.2.126	32.874.741,00		32.874.741,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS			
13.75.428.2.588	156.013.415,00		156.013.415,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	14.536.448,00		14.536.448,00
T O T A I S ...	203.424.604,00		203.424.604,00

09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	26.599.789,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	67.791.739,00
	SUB-TOTAL	94.391.528,00
	T O T A L	94.391.528,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	18.221.749,00		18.221.749,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS			

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
13.75.428.2.588	8.495.917,00	8.495.917,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS		
13.75.428.2.722	67.673.862,00	67.673.862,00
T O T A I S ...	94.391.528,00	94.391.528,00

09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	997.334.163,00
3.1.3.2	OUTRDS SERVICDS E ENCARGDS	5.617.206.180,00
	SUB-TOTAL	6.614.540.343,00
	T O T A L	6.614.540.343,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
CONSERVACAO DA REDE FISICA			
13.75.428.1.081	292.954.018,00		292.954.018,00
IMPL.PLANO DIR.HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA			
13.75.428.1.260	295.274,00		295.274,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINIST.E MANUTENCAO SISTEMA DE SAUDE			
13.75.021.2.197	490.307,00		490.307,00
ASSISTENCIA AO ESCOLAR			
13.75.428.2.067	17.120.513,00		17.120.513,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	1.190.370.436,00		1.190.370.436,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS			
13.75.428.2.588	3.316.691.972,00		3.316.691.972,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
13.75.428.2.707	18.996,00		18.996,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS			
13.75.428.2.722	1.789.567.306,00		1.789.567.306,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS			
15.81.486.2.986	7.031.521,00		7.031.521,00
T O T A I S ...	6.614.540.343,00		6.614.540.343,00

09.07	COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	191.567.458,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	195.097.346,00
	SUB-TOTAL	386.664.804,00
	T O T A L	386.664.804,00

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL / TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR		
13.75.428.2.126	386.664.804,00	386.664.804,00
T O T A I S ...	386.664.804,00	386.664.804,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
09	SECRETARIA DA SAUDE	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3	
	T O T A L	22.817.869,00
	3A. QUOTA	22.817.869,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4	
	T O T A L	203.424.604,00
	3A. QUOTA	203.424.604,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5	
	T O T A L	94.391.528,00
	3A. QUOTA	94.391.528,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1	
	T O T A L	6.614.540.343,00
	3A. QUOTA	6.614.540.343,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.07	COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	
	T O T A L	386.664.804,00
	3A. QUOTA	386.664.804,00

DECRETO Nº 35.525, DE 21 DE AGOSTO DE 1992

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 25.911.054.000,00 (Vinte e cinco bilhões, novecentos e onze milhões e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste Decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli
Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de agosto de 1992.

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
09	SECRETARIA DA SAUDE	
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25.911.054.000,00
	SUB-TOTAL	25.911.054.000,00
	T O T A L	25.911.054.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE			
13.75.428.2.075	25.911.054.000,00		25.911.054.000,00
T O T A I S ...	25.911.054.000,00		25.911.054.000,00

	REDUCAO	
09	SECRETARIA DA SAUDE	
09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	503.450.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	141.990.000,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.000.000.000,00
	SUB-TOTAL	6.645.440.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	237.058.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.115.000,00
	SUB-TOTAL	600.173.000,00
	T O T A L	7.245.613.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
INTERNACOES POR TERCEIROS			
13.75.428.2.435	645.440.000,00	600.173.000,00	1.245.613.000,00
SISTEMAS LOCAIS DE SAUDE			
13.75.428.2.436	6.000.000.000,00		6.000.000.000,00
T O T A I S ...	6.645.440.000,00	600.173.000,00	7.245.613.000,00

TABELA 1 -	REDUCAO	VALORES EM CRUZEIROS
09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	271.890.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	271.890.000,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	4.500.000.000,00
	SUB-TOTAL	5.043.780.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.269.440.000,00
	SUB-TOTAL	1.269.440.000,00
	T O T A L	6.313.220.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
INTERNACOES POR TERCEIROS			
13.75.428.2.435	543.780.000,00	1.269.440.000,00	1.813.220.000,00
SISTEMAS LOCAIS DE SAUDE			
13.75.428.2.436	4.500.000.000,00		4.500.000.000,00
T O T A I S ...	5.043.780.000,00	1.269.440.000,00	6.313.220.000,00

09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	453.865.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	368.230.000,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.500.000.000,00
	SUB-TOTAL	6.322.095.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	997.647.000,00
	SUB-TOTAL	997.647.000,00
	T O T A L	7.319.742.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
INTERNACOES POR TERCEIROS			
13.75.428.2.435	822.095.000,00	997.647.000,00	1.819.742.000,00
SISTEMAS LOCAIS DE SAUDE			
13.75.428.2.436	5.500.000.000,00		5.500.000.000,00
T O T A I S ...	6.322.095.000,00	997.647.000,00	7.319.742.000,00

TABELA 1 -	REDUCAO	VALORES EM CRUZEIROS
09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	131.793.000,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.500.000.000,00
	SUB-TOTAL	1.631.793.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400.686.000,00
	SUB-TOTAL	3.400.686.000,00
	T O T A L	5.032.479.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
INTERNACOES POR TERCEIROS			
13.75.428.2.435	131.793.000,00	3.400.686.000,00	3.532.479.000,00
SISTEMAS LOCAIS DE SAUDE			
13.75.428.2.436	1.500.000.000,00		1.500.000.000,00
T O T A I S ...	1.631.793.000,00	3.400.686.000,00	5.032.479.000,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
09	SECRETARIA DA SAUDE	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	T O T A L	25.911.054.000,00
	3A. QUOTA	8.411.054.000,00
	4A. QUOTA	17.500.000.000,00

	REDUCAO	
09	SECRETARIA DA SAUDE	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2	
	T O T A L	7.245.613.000,00
	3A. QUOTA	1.245.613.000,00
	4A. QUOTA	6.000.000.000,00

Seção I

Esta edição, de 100 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 6
Planejamento e Gestão 7
Justiça e Defesa da Cidadania .. 7
Promoção Social 9
.....
Segurança Pública 9
Fazenda 11
Agricultura e Abastecimento . 14
Educação 15
Saúde 24
Energia e Saneamento 28
Infra-Estrutura Viária 28
Administração e Modernização do Serviço Público 29
.....
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .. 30
Esportes e Turismo 30
Habitação 30
Meio Ambiente 30
Secretaria do Menor 30
Procuradoria Geral do Estado .. 31
Transportes Metropolitanos .. 31
Universidade de São Paulo ... 31
Universidade Estadual de Campinas 32
Universidade Estadual Paulista .. 32
Ministério Público 34
Tribunais de Contas 36
Editais 42
Concursos 44
Assembléia Legislativa 59
Diário dos Municípios 98
.....
Ministérios e Órgaos Federais .. 100

Circula com esta edição o Boletim TIT-265, do Tribunal de Impostos e Taxas.